



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 069, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Convênio nº 13/2015, registrado na Plataforma + Brasil sob o número 821640/2015, celebrado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 018/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017261/2021-34, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio nº 13/2015, registrado na Plataforma + Brasil sob o número 821640/2015, celebrado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao projeto: Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN por meio de processos de formação e mobilização de agentes públicos e da sociedade civil nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de dezembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Juliana Alves de Andrade**  
PRESIDENTE